



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

- 1 -

DECRETO N.º 056/2020
DE 03 DE JUNHO DE 2020

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 4º inciso III da Lei Municipal n.º 768, de 29/11/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.909,45 (Quatorze mil e novecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos) assim classificado:-

Crédito Suplementar

Ficha:-	55
Órgão:-	02-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-	02-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade Executora:-	01-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Funcional	
Programática:-	04.123 2521 2.202-Manutenção da administração geral e financeira
Natureza da Despesa:-	3.3.90.93-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Valor R\$:-	14.909,45

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão provenientes de superávit financeiro do exercício anterior no montante de R\$ 14.909,45 (Quatorze mil e novecentos e nove reais e quarenta e cinco centavos);

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 03 de junho de 2020.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.